



Certificada

No Uso de suas atribuições, o Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ/FABRAN, e PROSEAR,

Certificamos a participação do/a aluno (a),

Marcos Eli da Silva,

Concluiu com êxito: **Ação Social no Aterro Sanitário de Macapá-AP**, promovido pela **Faculdade FABRAN**, em parceria com Projeto Social e Extensão PROSEAR/UNIFAP, no período de **02 de abril de 2024 a 28 de abril de 2024**, com carga horária total de **50 horas/a**.

“Direito não é apenas um conjunto de leis, mas um compromisso com a justiça e a equidade, assegurando que todos tenham a oportunidade de viver com dignidade e respeito.”

Macapá, 26 de May de 2024.

**Coordenadora da Ação e
Professor(a) da disciplina**

Profa. Ma. Regiane Guedes Rodrigues



**Núcleo de Práticas Jurídicas
-NPJFABRAN**

Profa. Ma. Carina Baia Rodrigues



6653f211-1b88-4950-9212-6e7b00000000

Faculdade Brasil Norte - FABRAN Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

EMENTA(CONTEÚDO PROGRAMÁTICO):

— Programa e conteúdo do curso/evento, distribuído em tópicos/fases.

- **Tópico 1** - Distribuição de Cestas Básicas - 10h;
- **Tópico 2** - Abordando questões de direitos sociais e cidadania - 10h;
- **Tópico 3** - Atividades Educativas - 10h;
- **Tópico 4** - Participação da turma 2024.1 - 8h;
- **Tópico 5** - Planejamento - 2h;
- **Fase 6** - Relatório - 2h: **Em Sala de aula,**
- **Fase 7** - Relacionar disciplina de Filosofia, Direito com ação social aplicada - 2h ;
- **Fase 8** - . Importância da ação social para o desenvolvimento profissional - 2h.
- **Fase 9** - . Avaliação da turma, 2h.
- **Fase 10** - Atividades práticas, 2h.

Coordenador do Curso de Direito
Prof. Me. Thiago de Sarges Santos

Apoio:

Legislação Cursos Livres (Capacitação Profissional)

- Decreto Federal nº 5.154/2004.
- Artigo 205/CF, “caput”, prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade.
- Artigo 206/CF88 - Que prevê que o ensino será ministrado com base em alguns princípios e em seu inciso II: “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar, pensamentos, a arte e o saber”.
- Art. 62-A da Lei nº 9.394/96 - LDB Curso Livre, modalidade de Educação Profissional, § Único: (Incluído pela Lei nº 12.796/2013)
- Art. 207CF88. [...] e obedecerão ao **princípio da indissociabilidade** entre ensino, pesquisa e **extensão**. Parágrafo único.



Resolução nº 09/2006 – Consu/Unifap